



EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 01/04/2022

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola - Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Prof. Geraldo Enés de Campos Rua: Voluntário João dos Santos, nº555 – Jd. Pau Preto – Indaiatuba	C.V.C.M.	EF – 8º Ano	07	Manhã	04/04/2022 às 14h	

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 01/04/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG: 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino